



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 309, de 19 de Setembro de 2022.

Concede o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio à servidora Ana Luiza Xavier Oliveira Alonso Esposto.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 03 de outubro de 2022, à servidora **ANA LUIZA XAVIER OLIVEIRA ALONSO ESPOSTO**, prontuário nº. 14.656, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 30/06/2015 a 29/06/2020.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 19 de setembro de 2022.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021